



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALVINÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP 35.950-000
CNPJ: 00. 262.940/0001-59

PORTARIA N° 19: de 10 de outubro de 2021.

Kássia Natany Martins Nonato, Diretora Executiva e de Benefícios do Instituto De Previdência Social Do Município De Alvinópolis / MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.41, incisos III, XIII, XV, XVII, XVIII, da Lei n.º: 1.973/2015, pelo presente:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, nos termos do art. 6º; da Emenda Constitucional n.º: 41 de 19/12/2003, a servidora efetiva municipal **Rosana do Carmo Ramiro**, brasileira, inscrita no CPF n.º: 612.292.886-00 e portadora do RG: M-3.008.515, no cargo efetivo de **Professora**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, símbolo, a partir de 11/10/2021.

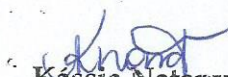
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se.

Publica-se.

Cumpra-se.

Alvinópolis. 10 de outubro de 2021.


Kássia Natany Martins Nonato
Diretora Executiva e de Benefícios do

Instituto De Previdência Social Do Município De Alvinópolis / MG

